CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1315/ 2007

Dispõe sobre a lotação dos servidores da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a força de trabalho necessária ao desempenho das atividades gerais e específicas da Câmara Municipal de Paracatu, em cada unidade organizacional, de acordo com o seguinte plano geral de lotação:

I – Gabinetes Parlamentares:

a) Graciete Rodrigues da Silva;
b) Joana D' arc Gonçalves Neiva Campos;
c) Larainne Daianne de Oliveira;
d) Lílian Ulhôa Santos;
e) Luciene da Silva Simão;
f) Patrícia de Faria Batista;
g) Rômulo Fábio Silva Rabelo;
h) Saulo Rodrigues Peixoto;
i) Tatiana André da Cunha.

II – Gabinete da Presidência:

a) Abdon da Paixão Espírito Santo;
b) Antônio Silva Moisés;
c) Laudo Luiz Magalhães;
d) Ronária Martins de Melo.

III – Secretaria de Controle Interno:

a) Ariane Caldas Pessoa Santos;
b) Dânia Aparecida França;
c) Evando Mendes Teixeira.

IV – Secretaria Geral:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 07/11/07, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

a) Antônio Joaquim Alves

V - Subsecretaria de Administração e Finanças:

a) Davi Monteiro dos Santos Júnior;
b) Edivaldo Pereira Nunes;
c) Joana Igídio Furtado Barbosa;
d) Márcio Giovani Fonseca Armada;
e) Maria Stael Moura Machado;
f) Nelson Cândido Meireles;
g) Ricardo Manoel Borges;
h) Silvânia Batista Dias;
i) Tânia Jussara Mendes Gonçalves.

VI – Subsecretaria de Assuntos Legislativos:

a) Aparecida Dalva da Silva Cunha;
b) José Afonso Fonseca;
c) Leovando Mendes Teixeira;
d) Patrícia Ferreira Soares.

VII – Subsecretaria de Documentação e Informação:

a) Alzira Fernanda Oliveira;
b) Antônio Rodrigues Monteiro;
c) Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa;
d) Jânio Pereira Magalhães;
e) Maria Efigênia Dias Maciel Melo;
f) Maria Helena Salvadori Bolico;
g) Watson Wilton Azevedo Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos sete dias do mês de novembro de dois mil e sete.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09/11/07
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 07/11/07, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável